

RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DO XXVI CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS

A Direção Executiva da Associação Nacional de Pós-Graduandos, no uso de suas atribuições como Comissão de Organização do XXVI CNPG, nos termos estabelecidos do próprio regimento, torna pública a seguinte retificação do regimento supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

Na seção III, do processo eleitoral, art 10, §2º

ONDE SE LÊ:

Os dados, prazos e resultados dos processos eleitorais, bem como eventuais recursos, serão divulgados no sítio oficial da ANPG na internet em até 24 horas.

LEIA-SE

Os dados, prazos e resultados dos processos eleitorais, bem como eventuais recursos, serão divulgados no sítio oficial da ANPG na internet em até 24 horas, a partir da comunicação oficial da comissão local a comissão de credenciamento.

São Paulo, 20 de abril de 2018

Diretoria Executiva

Associação Nacional de Pós-Graduandos